

## Fundação Educacional de Brusque - FEBE Conselho Administrativo - CA

## RESOLUÇÃO CA nº 48/13

Fixa o calendário de reuniões ordinárias em 2014.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o disposto no § 9º do artigo 8º do Estatuto, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da FEBE em 2014:

I - mês de Março: dia 12;

II - mês de Junho: dia 11;

III - mês de Setembro: dia 10;

IV - mês de Novembro: dia 19.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período matutino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de novembro de 2013.

Günther Lother Pertschy Presidente

Rua Dorval Luz, 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC

Fone/Fax: (47) 3211-7000 www.unifebe.edu.br